



Setembro/2023

# 50º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Averama Alimentos S.A.  
Averama Matrizeiros S.A.  
Averama Rações S.A.  
Abatedouro De Aves Rondon Ltda  
Averama Transportes Ltda  
Averama Incubatório S.A.  
Celio Batista Martins Filho - Me



Administradora Judicial  
ajaverama@valorconsultores.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004264-78.2018.8.16.0173  
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDJJ C9GE6 HG8P6 XL33R

# SUMÁRIO

---

<b>1. Glossário Online.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Cronograma Processual.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Acompanhamento do Plano de Recuperação.....</b>	<b>7</b>
<b>4. Informações Operacionais.....</b>	<b>9</b>
4.1. Constatação das Condições de Funcionamento....	9
4.2. Fotos da Vistoria.....	13
<b>5. Informações Financeiras.....</b>	<b>14</b>



# 1. GLOSSÁRIO ONLINE

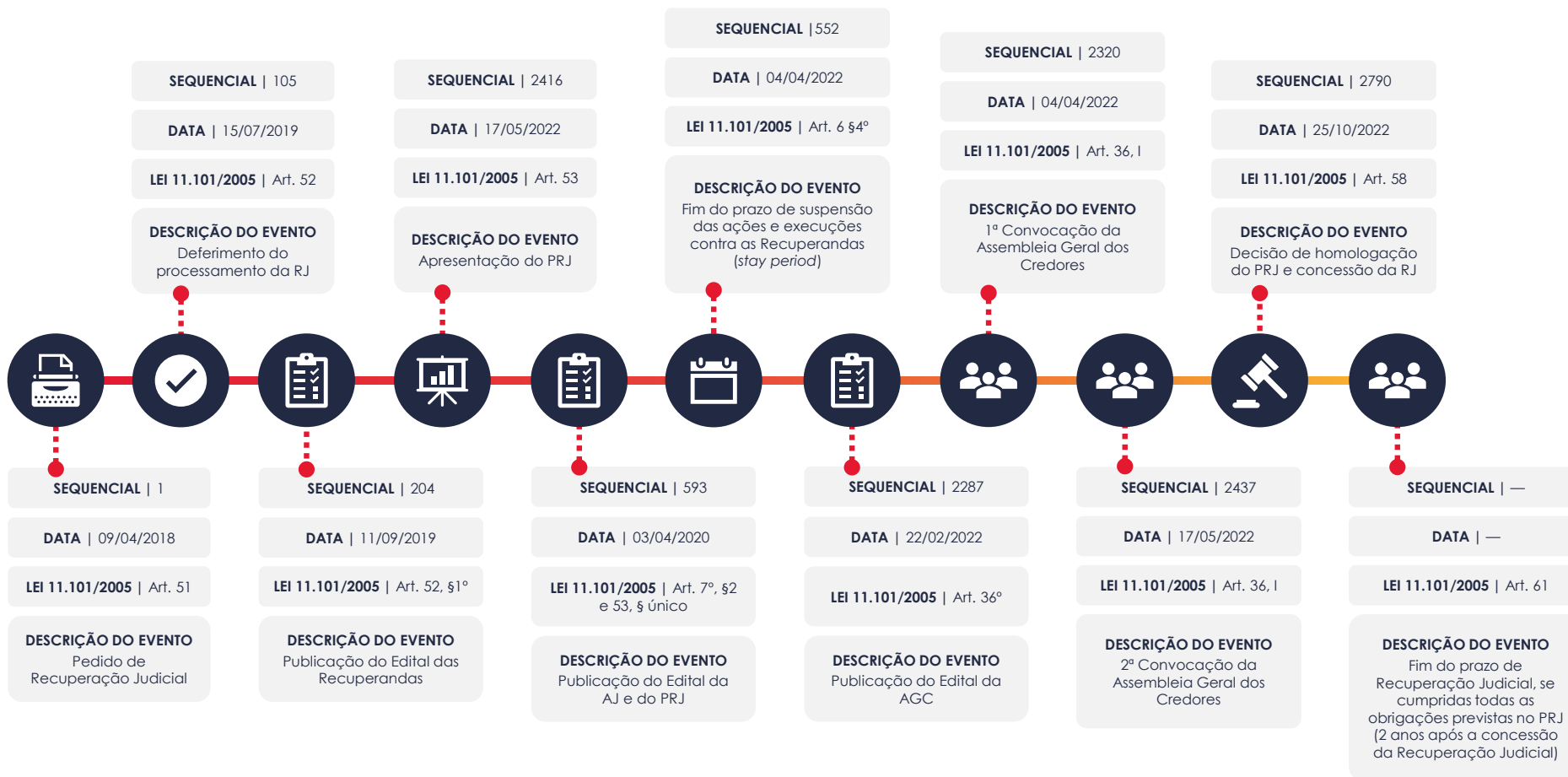
[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

Para consulta do glossário *online* referente às informações operacionais e financeiras delineadas no presente Relatório Mensal de Atividades, acesse o *link* <https://www.valorconsultores.com.br/modelos>.



## 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL





### 3. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

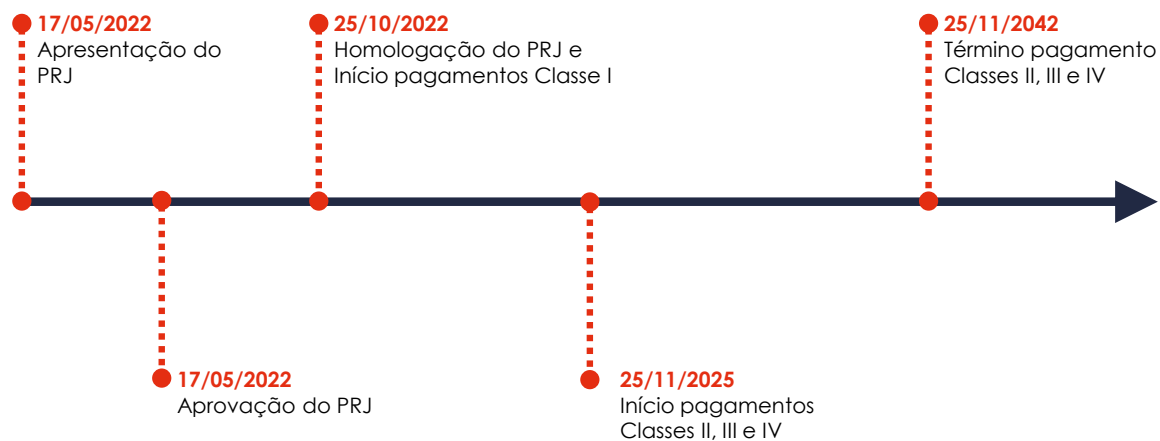
O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, homologado judicialmente, foi apresentado em mov. 2416.2, contando com as cláusulas de pagamento abaixo resumidas:

CLASSE I - Trabalhista		CLASSE II – Garantia Real		CLASSE III - Quirografários		CLASSE IV – ME e EPP	
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 30 dias		<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 204 meses		<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 204 meses		<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 204 meses	
<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Decisão homologatória (seq. 2790)		<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Decisão homologatória (seq. 2790)		<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Decisão homologatória (seq. 2790)		<b>TERMO INICIAL</b> <b>EVENTO BASE</b> Decisão homologatória (seq. 2790)	
<b>DATA</b> 25/10/2022		<b>DATA</b> 25/10/2022		<b>DATA</b> 25/10/2022		<b>DATA</b> 25/10/2022	
<b>CARÊNCIA</b> —	<b>PRAZO TOTAL</b> 1 ano	<b>CARÊNCIA</b> 36 meses	<b>PRAZO TOTAL</b> 20 anos	<b>CARÊNCIA</b> 36 meses	<b>PRAZO TOTAL</b> 20 anos	<b>CARÊNCIA</b> 36 meses	<b>PRAZO TOTAL</b> 20 anos
<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> 25/10/2022	<b>SITUAÇÃO</b> Em andamento	<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> 25/11/2025	<b>SITUAÇÃO</b> Em período de carência	<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> 25/11/2025	<b>SITUAÇÃO</b> Em período de carência	<b>PREVISÃO</b> <b>INÍCIO</b> 25/11/2025	<b>SITUAÇÃO</b> Em período de carência
<b>TÉRMINO</b> -		<b>TÉRMINO</b> 25/11/2042		<b>TÉRMINO</b> 25/11/2042		<b>TÉRMINO</b> 25/11/2042	



No tocante ao cumprimento do PRJ no decorrer do tempo, confira adiante as datas dos eventos mais relevantes.

Os comprovantes de pagamento encaminhados pelas Recuperandas podem ser solicitados para consulta no endereço eletrônico da AJ ([ajaverama@valorconsultores.com.br](mailto:ajaverama@valorconsultores.com.br)).





## 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### 4.1. Constatação das Condições de Funcionamento

Em data de 02/10/2023, o representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), promoveu vistoria *in loco* no complexo industrial e na transportadora das Recuperandas, localizados na cidade de Umuarama/PR, ocasião em que constatou o normal funcionamento das atividades exercidas pelas empresas arrendatárias, conforme fotos adiante colacionadas.

Posteriormente, em reunião presencial realizada em 19/10/2023, também na cidade de Umuarama/PR, junto ao Gerente Administrativo, Sr. Ivan Iacono Machado, foram prestadas informações relativas ao corrente mês. Na oportunidade, o representante garantiu o regular funcionamento de todo o âmbito empresarial, com a constante geração de empregos e receitas, tendo esclarecido perspectivas gerais sobre o funcionamento das unidades de atuação do grupo econômico e das empresas arrendatárias.

De início, declarou o preposto que a empresa mantém os pagamentos dos credores trabalhistas, tendo já desembolsado cerca de R\$ 65 milhões para pagamento da classe. Informou, ainda, que também estão sendo pagos créditos extraconcursais originários de condenações de sucumbência em demandas cíveis.

De outro norte, referente à questão financeira, que a próxima parcela do DIP, com vencimento previsto para novembro/2023, já está totalmente provisionada para pagamento.



Ato contínuo, o representante informou como se deram no geral as atividades do Grupo Averama no corrente mês, as quais se ramificam nos seguintes segmentos: i) abatedouro de aves; ii) produção de ovos; iii) incubatórios de pintainhos; iv) matrizeiros; v) silos para armazenamento de grãos; vi) fábrica de ração; vii) frigoríficos, viii) aviários; ix) transportadora; e, finalmente, x) atividades rurais desenvolvidas pelo próprio produtor rural ou via arrendamento/parceria agrícola para produção de grãos.

Respectivamente, acerca do abatedouro de aves de Rondon/PR, foi lembrado que o estabelecimento emprega cerca de 900 (novecentos) funcionários diretos, bem como que os frangos para abate continuam vindo de Jaguapitã/PR, Umuarama/PR e Rondon/PR.

Quanto à capacidade de produção da unidade, aduziu o preposto o aumento significativo no volume de abate diário em setembro/2023, tendo alcançado a marca de 88 (oitenta e oito) mil aves por dia.

Na sequência, em relação aos dois incubatórios de ovos localizados em Nova Olímpia/PR, para além da normalidade das atividades, foi lembrado que a empresa PLUSVAL exerce o arrendamento de ambos os aviários, gerando receitas mensais na ordem de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil) mensais para as Recuperandas.

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

De igual modo, no que tange aos matrizeiros instalados em Roncador/PR, local onde estão alojadas galinhas e aves, foi declarado o seu normal funcionamento através da continuidade da gestão de arrendamento também pela empresa PLUSVAL.

No que diz respeito ao complexo industrial sediado na cidade de Umuarama/PR (Silos, Fábrica de Ração e Abatedouro), comunicou-se que a arrendatária PLUSVAL gera mais de 2.000 (dois mil) empregos diretos na unidade, operando no abate em dois turnos de funcionamento, com produção média de 150.000 (cento e cinquenta mil) aves por dia durante o mês de setembro/2023.

Relativamente à fábrica de ração, foi esclarecido que mantém-se a produção de 25.000 (vinte e cinco mil) toneladas, o que varia de acordo com os alojamentos nas granjas.

Enquanto isso, acerca da transportadora, também sediada em Umuarama/PR, foi declarado que ela continua operando para o complexo do Grupo sob o arrendamento da Plusval, bem como para a integralidade de transporte de carga viva para a Jaguafrangos, no frigorífico de Rondon/PR, e com a frota de caminhões da empresa Golden Nutri, de modo que toda a sua receita decorre exclusivamente do pagamento dos arrendamentos mensais, os quais ocorrem conforme contratado.

10



De mais a mais, ainda na oportunidade da reunião com o representante do Grupo Econômico, foram prestadas informações acerca do produtor rural Célio Batista Martins Filho – ME e suas propriedades, nas quais são desempenhadas ou arrendadas atividades agrárias, todas em regular atividade, voltadas a aviários, produção agrícola e pecuária.

Iniciando por tecer comentários gerais sobre o segmento, foi declarado que, embora ainda não haja acesso a recursos do plano safra, todos os insumos da atividade agrária já foram fechados e negociados. Em soma, foi mencionado que o Sr. Célio, está nas propriedades acompanhando e participando de todos os preparativos que envolve o plantio da safra.

Dando sequência, lembrou o representante que os aviários localizados em Umuarama/PR e Tapira/PR continuam arrendados para a empresa PLUSVAL, assim como toda operação junto aos matrizeiros e granjas de Roncador/PR. No caso dos aviários, foi rememorado que atualmente as receitas ainda são abatidas dos investimentos feitos pela arrendatária.

Adentrando às especificidades de cada propriedade em que desempenha atividades agrícolas, relatou-se que a Fazenda Santa Rita

localizada em Umuarama/PR, encontra-se arrendada e com plantio de mandioca em desenvolvimento. No tocante à construção dos 03 (três) aviários no local, foi reportada a realização de tratativas com construtor para finalização dos trabalhos.

Relativamente à propriedade de Icaraíma/PR, chamada de Fazenda Santa Filomena, foi confirmado o início da fase de plantio de arroz no terreno. De igual modo, quanto à propriedade de Altônia/PR, também foi informado o início da fase de plantio de soja, cuja área é cultivada diretamente pelo Sr. Célio.

Com relação à propriedade de Peixoto de Azevedo/MT, declarou o preposto que o plantio está em atraso devido à falta de chuva na região, o que é preocupante em razão da janela de plantio. Já quanto ao remanescente de milho colhido da safrinha, relatou que há cerca de 20.000 (vinte mil) sacos em estoque, aguardando melhora nos preços do grão para comercialização.



## 4.2. Fotos da Vistoria

**Complexo Averama  
Umuarama/PR**



**Transportadora  
Averama**



## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

Após solicitação da Administradora Judicial via e-mail cuja cópia segue em anexo, as Recuperandas forneceram a sua documentação contábil com dados inconsistentes para realização da análise financeira do período, restando-a prejudicada.

Destaca-se, assim, que consta pendente de entrega os documentos regulares referentes ao mês de agosto de 2023.

13





## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
14º Andar, Conjunto 1407  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3122-2060**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDJJ C9GE6 HG8P6 XL33R